



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DIRETOR

Resolução 4/2026 - CODIR/CEFET/RJ, de 13 de março de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 1ª sessão ordinária de 2026, em 13 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o desfazimento de Bens Permanentes / Eletro Eletrônicos; Informática, Mobiliários, diversos, referente ao processo 23063.006239/2025-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 13/03/2026 16:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75879

Código de Autenticação: 1b1523be61

